



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

PORTARIA N. 62/2026

Declara vacância do cargo público de Pintor em Autos em virtude de requerimento de exoneração do próprio servidor e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, V, da L.O.M,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração do servidor **ANTÔNIO FLORINDO FERREIRA** feita pelo próprio servidor;

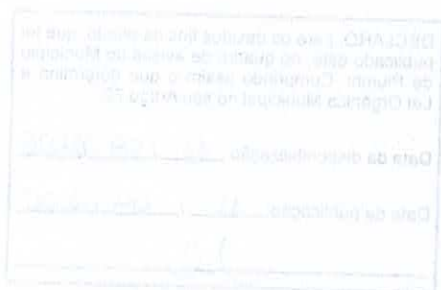
CONSIDERANDO que a solicitação do pedido de exoneração foi aceita e é motivo da vacância no cargo público, nos termos do art. 56, I, da Lei 1.005/89 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

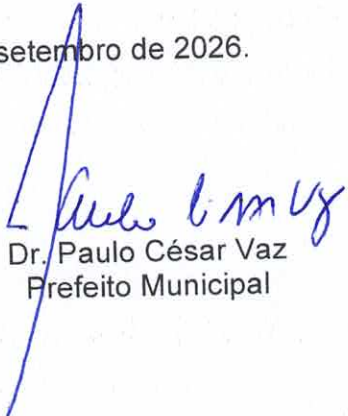
RESOLVE:

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de **PINTOR EM AUTOS**, constantes do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Piumhi, tendo em vista o requerimento de exoneração do servidor **ANTÔNIO FLORINDO FERREIRA**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/09/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 11 de setembro de 2026.




Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal